



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

EDITAL DE 106, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições tendo em vista a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve: RETIFICAR os Editais de Concurso Público para provimento de cargo de docente da carreira do Magistério Superior, CPD 106/2012, na área de ILUMINAÇÃO, ELEMENTOS PLÁSTICOS DA CENA E DIREÇÃO TEATRIAL, publicado no DOU de 7 de dezembro de 2012.

Cargo/ Regime Trabalho: Auxiliar - DE

Requisito básico: Graduação em Artes/Teatro ou áreas afins

Data de inscrição: de 7 de dezembro de 2012 a 20 de Março de 2013 (exceto finais de semanas, recessos e feriados), no Departamento de Letras, Artes e Cultura, Campus Dom Bosco, à Praça Dom Helvécio, 74, Fábricas, 36301-160, São João del-Rei - MG, no horário de 14 às 18 horas.

A data prevista para o início das provas é 03 de abril de 2013. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ (http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

Taxa de Inscrição: R\$ 107,84 (cento e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Remuneração: a remuneração é a constante na tabela abaixo:

Classe /Nível	Regimento de Trabalho	Retribuição por Titulação R\$				
		Vencimento Básico R\$	Perfeioament o	Especializaçã o	Mestrado	Doutorad o
Auxiliar I	Dedicação Exclusiva	3.594,57	272,46	496,08	1.871,98	4.455,20

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROVA DE TÍTULOS (10,0 PONTOS)

Quadro I - Titulação

ITEM	Pontuação Máxima
Doutorado em Artes/Teatro ou Áreas Afins (Humanidades)	80
Mestrado em Artes/Teatro ou Áreas Afins (Humanidades)	75
Especialização em Artes/Teatro ou Áreas Afins (Humanidades)	65
Graduação em Artes/Teatro ou Áreas Afins (Humanidades)	60

Quadro II - Atividades Didáticas e/ou Profissionais

Atividades Didáticas e/ou Profissionais	Pontuação Máxima
1. Docência no Ensino Superior: Graduação	10 pontos/ 60h/aula
2. Docência no Ensino Superior: Pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	10 pontos/ 60h/aula
3. Docência no Ensino Superior: Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	5 pontos/ 60h/aula
4. Docência no Ensino Médio e Fundamental 3 pontos/ 60	3 pontos/ 60h/aula
5. Orientação de Iniciação Científica (Monografia, TCC, PIBIC ou equivalente)	5 pontos/ orientação
6. Orientação de Dissertação de Mestrado	8 pontos/ Orientação
7. Orientação de Tese de Doutorado	10 pontos/ Orientação
8. Outros (a critério da comissão julgadora)	Máximo: 20 pontos

Obs.: Serão consideradas apenas as orientações concluídas.

Quadro III - Produção Científica e/ou Artística

Produção Científica e/ou Artística	Pontuação
1. Artigos publicados em periódicos científicos internacionais, especializados com corpo editorial.	10 pontos/ artigo
2. Artigos publicados em periódicos científicos nacionais, especializados com corpo editorial.	8 pontos/ artigo
3. Artigos publicados em periódicos sem corpo editorial	5 pontos/ artigo
4. Comunicação em congressos científicos: resumos ou resumos expandidos	1 ponto/ comunicação
5. Comunicação em congressos científicos: trabalhos completos	2 pontos/ comunicação
6. Publicação de livros na área	10 pontos/ publicação
7. Publicação de capítulos de livros na área	4 pontos/ publicação

8 Traduções de livros, capítulos ou textos teatrais ou de dança	2 pontos/ tradução
9. Participação como Membro Titular de Banca de Defesa, Projetos, Monografias de Graduação e Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	1 ponto/ participação
10. Participação como Membro Titular de Banca de Dissertação de Mestrado	2 pontos/ participação
11 Participação como Membro Titular de Banca de Tese de Doutorado	3 pontos/ participação
12. Participação como Membro Titular de Bancas de Concursos Públicos	5 pontos/ participação
13. Palestra ou mesa-redonda em Congressos, Festivais ou em outros eventos artísticos - científicos	1 ponto/ participação
14. Minicursos/ oficinas ministradas (mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros	1,5 ponto/ minicurso/ oficina
15. Prêmio por entidade artística e/ou científica pública ou privada	1 ponto/ premiação
16. Criação de peça teatral ou espetáculo de dança	2 pontos por peça escrita
17. Atuação em espetáculo teatral ou espetáculo de dança	2 pontos por espetáculo
18. Direção de espetáculo teatral ou de dança	2 pontos por espetáculo
19. Criação de cenário/figurino/iluminação/sonoplastia	1 ponto por criação
20. Criação/atuação em performance	1 ponto por criação /atuação

21. Direção ou atuação em filme, vídeo ou audiovisual artístico 2 pontos por atuação
22. Outros (os casos omissos ficam a critério da comissão julgadora) Máximo 20 pontos

São João del-Rei, 04 de março de 2013.
Adriana Amorim da Silva